



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador **EDSON ADRIAN PEREIRA** **REPUBLICANOS**

INDICAÇÃO N.º 67

DATA: 14/03/2025

João Paulo Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretária de Educação Selenita do Belém Barbosa dos Santos o que segue.

Para que seja feito 2 pontos de Ônibus na comunidade do Santana, sendo um em frente a casa do sr Luiz Fidencio e outro em frente a casa do sr Arlindo Gonsalves.

Justificativa; este um pedido dos moradores da localidade pois ali vários alunos aguardam o ônibus escolar.

Vereador Edson Adrian Pereira

Solicita-se atendimento imediato diante do exposto.

Nestes termos, aguarda deferimento.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná